



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**RECURSO:** PRÓPRIO

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação direta de empresa especializada na emissão de Certificados digitais ICP-Brasil, dos tipos A1 e A3 (CPF e CNPJ), com validação, emissão e garantia técnica, destinados a utilização pelas secretarias do município essa escolha assegura a segurança, a conformidade legal, a flexibilidade operacional e a redução de custos, garantindo a autenticidade das transações eletrônicas e a continuidade dos processos administrativos com integridade e confiabilidade.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UND	Valor unit	Valor Total
01	CERTIFICADO DIGITAL e - PJ A3 - 3 ANOS COM TOKEN	05	Und	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
02	CERTIFICADO DIGITAL e - PJ A3 - 1 ANOS SEM CARTÃO OU TOKEN	02	Und	R\$ 148,00	R\$ 296,00
03	CERTIFICADO DIGITAL e - PJ A1 - 1 ANO SEM CARTÃO OU TOKEN	06	Und	R\$ 120,00	R\$ 720,00
04	CERTIFICADO DIGITAL e - PF A3 - 3 ANOS COM TOKEN	07	Und	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
05	TOKEN	05	Und	R\$ 90,00	R\$ 450,00
06	CERTIFICADO DIGITAL e - PF A3 - 1 ANOS SEM CARTÃO OU TOKEN	05	Und	R\$ 110,00	R\$ 550,00
07	CERTIFICADO DIGITAL e - PF A1 - 1 ANO SEM CARTÃO OU TOKEN	12	Und	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
08	CERTIFICADO DIGITAL e - PF A3 - 3 ANOS SEM CARTÃO OU TOKEN	04	Und	R\$ 145,00	R\$ 580,00
TOTAL					R\$ 6.714,00

**JUSTIFICATIVA:** O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele válida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*

*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)*

Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança. A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes venham a contestar ou negar o ato efetivado após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos, visando a continuidade dos serviços prestado pelo município. Atualmente necessários para atender os seguintes sistemas: SFINGE, SICONFI, SIGPC, CIN CATARINA, SIOPS, SIOPE, CGPE, Contratos, processos licitatórios, Ofícios, Prestações de contas em diversos órgãos e demais documentos que possam ser necessários.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Após o levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atender às necessidades de autenticação e assinatura digital na Administração Municipal.

As opções avaliadas incluem: Assinatura Digital Gov: Uma alternativa viável para autenticação pessoal e assinaturas eletrônicas. No entanto, seu uso é estritamente pessoal e sigiloso, não podendo ser compartilhada com terceiros, o que limita sua aplicabilidade em ambientes colaborativos. Certificados Digitais A1 e A3: Essas soluções oferecem criptografia robusta, garantindo segurança, praticidade nas transações eletrônicas e autenticidade dos usuários. São altamente eficazes na proteção de dados sensíveis e atendem aos requisitos legais de conformidade com normativas de segurança eletrônica. Contratação de Empresa Especializada: Opção para terceirizar o serviço de assinatura digital e gestão de certificados, garantindo suporte técnico e atualização contínua. Compra de Licença para Certificado Digital: Alternativa onde um servidor municipal realizaria o serviço de autenticação e assinatura digital. No entanto, essa abordagem exige a contratação de um profissional especializado, o que não é viável economicamente para o município. Análise das Alternativas e Escolha da Solução Assinatura Digital Gov: Apesar de viável, seu uso é limitado devido à natureza estritamente pessoal e intransferível. Portanto, não atende à necessidade de uso compartilhado em processos administrativos municipais. Certificados Digitais A1 e A3: São as opções mais adequadas devido aos seguintes benefícios: Criptografia Robusta: Garantem segurança avançada e autenticidade das transações eletrônicas. Redução de Custos Operacionais: Contribuem para a economia a longo prazo, eliminando custos com papel e deslocamentos para assinaturas presenciais. Conformidade com Normativas: Atendem às regulamentações de segurança digital, garantindo conformidade com as exigências legais. Flexibilidade e Adaptabilidade: Integram-se eficientemente aos sistemas existentes na Administração Municipal, minimizando interrupções operacionais.

Suporte a Assinaturas Digitais: São essenciais para a validação de documentos eletrônicos, contratos e comunicações seguras. Facilidade de Gerenciamento: Oferecem controle centralizado, renovação simplificada e auditorias de segurança regulares, mantendo um ambiente confiável para operações eletrônicas.

Contratação de Empresa Especializada: Garante suporte técnico e atualizações constantes, reduzindo a necessidade de treinamentos internos e otimizando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

implementação. Compra de Licença para Certificado Digital: Considerada inviável, pois exigiria a contratação de um funcionário dedicado ao serviço, aumentando os custos operacionais.

Justificativa da Escolha A escolha pelos Certificados Digitais A1 e A3 e pela Contratação de Empresa Especializada é justificada pelos seguintes fatores: Segurança e Conformidade Legal: Garantem alta segurança criptográfica e estão em conformidade com as normativas locais. Eficiência Operacional e Redução de Custos: Contribuem para a digitalização dos processos, reduzindo despesas operacionais com papel, armazenamento e transporte de documentos. Facilidade de Implementação e Gestão: Permitem uma implementação ágil e eficiente, com gerenciamento centralizado, minimizando o impacto nos processos administrativos.

Conclusão: Diante da análise técnica e econômica, a contratação empresa especializada na emissão de Certificados Digitais A1 e A3, Especializada para prestação do serviço, é a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal. Essa escolha assegura a segurança, a conformidade legal, a flexibilidade operacional e a redução de custos, garantindo a autenticidade das transações eletrônicas e a continuidade dos processos administrativos com integridade e confiabilidade.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

R: Grau alto, por ser uma necessidade que apresenta um grau elevado de importância, pois está diretamente relacionada à continuidade e à eficiência do serviço público.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

R: Esta contratação consta em outro procedimento processo 101/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2023.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

A Razão pela qual optamos para a contratação direta, foi sob o fundamento da dispensa em face do menor valor, buscou-se realizar uma disputa mais sucinta e prática como critério de escolha, justificando o preço total dessa contratação conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, a empresa deve estar localizada a uma distância máxima de 40 km (quarenta quilômetros) do município em caso de validação presencial com a Autoridade municipal. Após esse processo ter sido finalizado é que a instalação do arquivo será autorizada pela Autoridade Certificadora. Ou seja, após toda a conferência dos documentos, se tudo estiver conforme as regras da estabelecidas pelo [ICP-Brasil](#), o certificado poderá ser emitido e utilizado livremente pelo usuário.

**LOCAL DA ENTREGA:** A entrega dos Certificados Digitais, objeto deste Termo, deverá ser efetuada de 2ª à 6ª, em horário comercial, no seguinte endereço: Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, Presidente Castello Branco – SC.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM ( x ) NÃO

**GESTOR DE CONTRATO:** Graziela Zanol



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Carla Frigo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Entrega 05 (cinco) dias após a Solicitação de Fornecimento (SF).

**PESQUISA DE PREÇOS:**

R: A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base na análise do objeto da licitação, levando em consideração a complexidade e as especificidades do serviço/produto a ser contratado. Ao realizar a busca por contratações semelhantes ou comparáveis, tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto em outras fontes de pesquisa de contratações públicas, localizei itens igual ao nosso que pode ser usado como base para essa contratação.

**1. PNCP:**

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 26 de fevereiro de 2025, através dessa consulta (PNCP), foram identificadas outras contratações que possivelmente poderiam atender ao propósito desta licitação, encontrei objetos igual desse sendo possível usar como referência.

<https://pncp.gov.br/app/editais/8291680000111/2025/56>

<https://pncp.gov.br/app/editais/58993577000121/2025/28>

**2. Contratações Similares (anteriores):**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 25 de fevereiro de 2025, ao buscar contratações semelhantes ao objeto desta licitação, usamos como base: Município de Peritiba PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 30/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2025 município de Cordilheira Alta PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/adl05-2025-pl30-2025-aquisicao-de-certificados-digitais-icp-brasil-dos-tipos-a1-e-a3-cpf-e-cnpj-com-validacao/>

<https://pmcordi.sc.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-18-2025-dispensa-15-2025/>

<https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/irani/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV8xOTMx%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D>

**3. Pesquisa direto pela internet:**

Pesquisei direto na loja magazine Luiza e loja Kemi alguns orçamentos no 27 de fevereiro de 2025

<https://kemy.com.br/produtos/page/3/>

<https://sacola.magazineluiza.com.br/#/identificacao?next=endereco>

**4. Pesquisa com Fornecedores:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

Foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Total</b>
ATENA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	15.074.920/0001-21	6.714,00
PARANA TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA LTDA	40.048.099/0001-16	9.163,00
DEVZ SOLUCOES DIGITAIS LTDA	35.115.124/0001-05	7.170,00

**OBSERVAÇÕES:** Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, art. 75, II c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23. Dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º§1º, o custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de **R\$ 6.714,00** (seis mil setecentos e quatorze reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

**Presidente Castello Branco, 11 de março de 2025.**

---

**Jucilei Frigo**  
Agente Administrativo

---

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_